Parecer das Comissões Nº 585/2026 ao Projeto de Lei Nº 298/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30598/2026 - 23/11/2026 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 882E-BV72-J6EU-WHVG

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI 298/2026**

Parecer Comissões nº 502/2026

**Ementa:** "Dispõe sobre a valorização e o incentivo à contratação de artistas, bandas e grupos musicais locais nos eventos culturais, festivos e comemorativos realizados ou financiados pelo Poder Público Municipal de Itapevi, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a valorização e o incentivo à contratação de artistas, bandas e grupos musicais locais nos eventos culturais, festivos e comemorativos realizados ou financiados pelo Poder Público Municipal de Itapevi, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

**III - DECISÃO**

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de novembro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Relatora | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente / Relator |



Parecer das Comissões Nº 585/2026 ao Projeto de Lei Nº 298/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30598/2026 - 23/11/2026 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 882E-BV72-J6EU-WHVG

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**

Yacer Issa Kourani
Presidente

Erondina Ferreira Godoy
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami
Membro

Priscilla Souza M. Cavanha
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Relator

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Parecer das Comissões Nº 585/2026 ao Projeto de Lei Nº 298/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30598/2026 - 23/11/2026 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 882E-BV72-J6EU-WHVG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=882EBV72J6EUWHVG, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 882E-BV72-J6EU-WHVG**

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 23/11/2026, às 11:28:03

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 11:29:21

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 12:15:58

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 12:59:52

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 13:06:21

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 14:00:50

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 14:52:12

**PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA**
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 23/11/2026, às 16:14:41

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:49:50

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 24/11/2026, às 09:00:58

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 24/11/2026, às 14:04:01

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 585/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 2[illegible] PROTOCOLO [illegible] - 23/11/2026 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 882E-BV72-J6EU-WHVG